



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3864 - NATAL/RN - QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 044/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 55, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como no artigo 22 da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014 e, tendo em vista indicações por meio dos Ofícios de nsº 161/2018-CGM e 429/2018- SEMPLA, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 046/2017-GP, datada de 19 de Julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Rodrigo Ferraz Quidute e Glenda Dantas Ferreira, respectivamente, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital – CGPD, os seguintes membros:

I - Representando a Controladoria-Geral do Município – CGM:

a) Presidente: Maria Aparecida de França Gomes, matrícula nº 72.419-7;

II - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Titular: Maria Virgínia Ferreira Lopes, matrícula nº 65.961-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de julho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*PORTARIA Nº. 034/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de n.º 4.657/1995 e, tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 031/2018-CMAS, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 038/2016-GP, datada de 22 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição Edineuza* Monteiro de Medeiros Viveiros Mota, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação – SME, o seguinte conselheiro:

I – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Dicla Naate da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de junho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 1453/2018-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício n.º. 393/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOCILANE DE MACEDO ALVES SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.194, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1452/2018-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º. 393/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IVAN ERICK MELO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1451/2018-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício n.º. 392/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WANESSA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES, para exercer o cargo de

provimento em comissão de Assessor de Projetos Especiais III, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Lei Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.398, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1450/2018-A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício n.º. 392/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALEXANDRE MAGNO FERNANDES PEREIRA, do cargo em comissão, de Assessor de Projetos Especiais III, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1443/2018 -A.P., DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 10546/2016-56 e de acordo com sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0816418-53.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a equiparação salarial da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº. 134, de 05 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de setembro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO EQUIPARADO
09.366-1	LEDA CÉSAR CAVALCANTI EUFRAZIO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de administração

PORTARIA Nº. 1442/2018-A.P., DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o Ofício nº 2480/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através de processo nº 0847927-07.2015.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação do cargo em comissão de Coordenadora Financeira, símbolo DD em substituição a vantagem anteriormente incorporada da CC-3, à servidora MARIA AUXILIADORA SOARES DE LIMA, matrícula nº. 05.516-6, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1438/2018-A.P., DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Processo nº 25838/2014-21 e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através de processo nº 0850193-30.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 3/5 (três quintos) da vantagem decorrente do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo CS, à servidora REGINA CLAUDIA S. GUANABARA, matrícula nº. 08.836-6, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1439/2018-A.P., DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 45294/2016-86 e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através de processo nº 0830233-20.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA VALERIA PAREJA CREDIDIO FREIRE ALVES	12.745-1	NE1-D	N1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1428/2018-A.P., DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 14154/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ROZELI DE OLIVEIRA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº. 48.175-1, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº 251/2018-AP/P, DE 23 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.014489/2018-46 – NATALPREV, de 15/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de NAI JACI DE FREITAS, inscrita no CPF nº 778.954.954-53, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 9º, inciso I, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo nº 0856171-85.2016.8.20.5001, da 4ª Vara de Família da Comarca de Natal) do ex-servidor municipal JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.395-6, aposentado como integrante do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível VI, falecido em 05 de novembro de 2016, com valor correspondente 85% (oitenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido será rateado com a beneficiária Elaine Maria Colonhezi Sartori, habilitada na qualidade de companheira com direito a pensão alimentícia no percentual de 15% (quinze por cento), conforme Processo nº 014853/2018-78- NATALPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de junho de 2018, data do trânsito em julgado da sentença declaratória de união estável, conforme o artigo 42, inciso III, da Lei Complementar nº 063/2005.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
*NAI JACI DE FREITAS	PENSÃO DEFINITIVA	85,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 31.07.2018

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.455, de 22 de janeiro de 2018 – Programação Financeira 2018, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 021831/2018-64, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 31 de julho de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2018, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE;

- Secretaria Municipal de Governo – SMG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 31 de julho de 2018.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-11.557		
Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	37.210	11.101
Orçamentária	FUNCARTE	SMG
Anexo	VII – Atividades de Ações Finalísticas	I – Manutenção
Fonte	100000	100000
Meses		
Julho	40.000,00	
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		40.000,00
Total	40.000,00	40.000,00

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 994/2018-GS/SEMAD, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 055/2018-DAFMP, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 865/2018-GS/SEMAD, de 04 de julho de 2018, publicada no dia 06 de julho de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

PORTARIA Nº. 763/2018-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 0612/18-GS/SEMSUR, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor GILENO JOÃO DE VANSOCELLOS VILLAR, matrícula nº. 72.415-6, Chefe do Setor de Produção de Mudanças (Horto Municipal);, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 577/2018-GS/SEMAD, de 30 de abril de 2018, publicada no dia 07 de maio de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de maio de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2018

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.076/2018

PROCESSO Nº 009733/2018-59 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 033/2018

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente (PAPELARIA) a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP

CNPJ: 09.617.964/0001-58 TELEFONE: (81) 3453-5669

E-MAIL: diferencialcomercio@hotmail.com

END.: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153, BAIRRO DO IPSEP, RECIFE/PE, CEP: 51190-720

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Carbono filme nylon ofício preto CAIXA c/100-1 face Marca: Gramp Line	Caixa	2.031	26,61
2	Cartolina cor madeira para flip shart Marca: Anin	Folha	832	0,54
3	Cartolina microgranulada cores variadas Marca: Anin	Folha	2.142	0,54
4	Cartolina dupla face cores variadas Marca: VMP	Folha	8.537	0,76
5	Cartolina guache cores variadas 44 x 67 cm Marca: Anin	Folha	16.552	0,54
6	Cartolina color set cores variadas Marca: VMP	Folha	18.539	0,76
7	Cartolina comum peso 40-44 x 67 cm. -cores variadas Marca: Anin	Folha	11.561	0,54

LOTE 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
8	Fita adesiva papel kraft 50x50 marrom Marca: Eurocel	Und	23.156	9,56
9	Fita adesiva constituída de filme de polipropileno, 50x50. Marrom e transparente Marca: Eurocel	Rolo	21.852	2,35
10	Fita adesiva gomada 25x50 – papel Kraft Marca: Eurocel	Rolo	11.701	5,59
11	Fita Adesiva Constituída De Filme De Polipropileno, 12x30, Transparente Marca: Eurocel	Rolo	12.005	0,50

EMPRESA: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP
 CNPJ: 08.978.381/0001-90 TELEFONE: (11) 2225-3322 / 3402 / 3529
 E-MAIL: paulista@papelariapaulista.com.br
 END.: RUA SANTA GERTRUDES, 771, TATUAPÉ/SP, CEP: 03408-020

LOTE 03				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
12	Envelope A4, pacote com 100 unidades Marca: Foroni	Pacote	1.386	15,40
13	Envelope ofício branco, 22X32, pacote com 100 unid. Marca: Foroni	Pacote	1.385	19,60
14	Envelope papel kraft 240 x340, pacote com 100 unidades. Marca: Foroni	Pacote	1.359	15,40
15	Envelope p/ ofício 11cmx23cm, pacote com 100 unidades. Marca: Foroni	Pacote	1.591	8,40
16	Papel 180 g/m ² -branco – tipo linha – Pacotes com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	72	17,75
17	Papel 180 g/m ² -branco tipo vergê – Pacotes com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	71	13,72
18	Papel contato branco, medindo 25 cm de comprimento x 45 cm de largura. Marca: Plastcover	Rolo	3.536	40,32
19	Papel couchê 115m/g ² fosco, pacote com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	5	9,80
20	Papel couchê 150m/g ² fosco, pacote com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	10	10,50
21	Papel couchê 180m/g ² fosco, pacote com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	20	11,20
22	Papel couchê 250m/g ² fosco, pacote com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	5	16,80
23	Papel couchê 170 m/g ² fosco, pacote com 50 folhas Marca: Offpaper	Pacote	40	11,20
24	Papel jornal 215 mm x 315 mm, resma com 500 folhas. Marca: SR	Resma	20	20,86
25	Papel laminado cores variadas Marca: Cromus	Folha	84.020	0,88
26	Papel madeira 66x96 amarelo Marca: Safra	Folha	3.220	0,70
27	Rascunho sem pauta 50 folhas Marca: SR	Und	30.706	1,68
28	Livro ata 100 folhas – com pauta – 220 x 320 mm Marca: Pagina	Und	9.985	8,40
29	Livro para protocolo com 100 folhas Marca: Foroni	Und	10.717	7,70

LOTE 05				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
33	Pasta cartão de papelão com elástico Marca: Jussara	Und	7.104	1,66
34	Pasta cartão de papelão com presilhas Marca: Jussara	Und	5.124	1,33
35	Pasta papelão c/elástico Marca: Jussara	Und	8.045	1,68
36	Pasta papelão com grampo, plastificada, nas cores: azul, verde, vermelha, preta e branca Marca: Jussara	Und	17.470	1,26

37	Pasta Az Grande – Estreita, Em Cartão, Forrado Com Papel Monolúcido Plastificado, Olhal Em Metal Marca: Dac	Und	4840	6,34
38	Pasta Az Lombo Largo Pequena, Em Cartão, Forrado Com Papel Monolúcido Plastificado, Olhal Em Metal Marca: Dac	Und	4380	6,46
39	Pasta Az Lombo Largo Grande, Em Cartão, Forrado Com Papel Monolúcido Plastificado, Olhal Em Metal Marca: Dac	Und	5835	6,89
40	Pasta Az Organizar Ofícios Azul Com Rótulo – Lombo Largo Marca: Dac	Caixa	901	15,84
41	Pasta colecionadora de cartolina com trilha, plastificada, cores diversas Marca: Jussara	Und	822	3,20
42	Caixa arquivo permanente de papelão, revestida por papel kraft de no mínimo 190 g/m ² , desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo para ano/ mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa, em pacote com 25 unidades. Marca: Sampa	Pacote	617	46,52

LOTE 06				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
43	Etiquetas autoadesivas para CDs ou DVDs, 3 etiquetas por folha CD c/20 folhas. Marca: Link	Pacote	95	17,02
44	Post-it autoadesivo – médio – 51X78 Marca: Jocar	Und	1.370	2,37
45	Post-it autoadesivo – médio – 38X51, Pacote Com 4 Blocos Marca: Jocar	Pacote	2.620	3,08
46	Post-it autoadesivo – 76 x 102 mm 100 folhas Marca: Jocar	Und	1.591	2,66
47	Post-it autoadesivo – 76 x76 mm com 100 folhas Marca: Jocar	Und	2.301	2,10

EMPRESA: HOLANDA E PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME
 CNPJ: 16.970.003/0001-98 - TELEFONE: (85) 98893-6486
 E-MAIL: holandaepinho@gmail.com
 END.: RUA 15 DE NOVEMBRO, 827, CENTRO, BATURITÉ/CE, CEP: 62.760-000

LOTE 04				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
30	Papel ofício 215mmx315mm – branco 75 g/ m ² , resma com 500 folhas. Marca: Report	Resma	15.620	18,30
31	Papel ofício peso 40 (215x315), resma com 500 folhas. Marca: ABC	Resma	1.240	29,99
32	Papel alcalino A4, gramatura de 75 g/m, 210mmx297mm, resma com 500 folhas. Marca: One	Resma	64.600	15,89

Natal, 01 de Agosto de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2018
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.072/2018
 PROCESSO Nº 000.728/2018-81 – SEMAD – SRP
 PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 038/2018
 A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
 AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg. E gás liquefeito de petróleo (GLP), em cilindro de 45 kg., para atender a demanda dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: Argentina Comércio de Gás LTDA-ME
 CNPJ: 11.865.729/0001-47 FONE: (84) 3084-7266 ou 98761-4160
 E-MAIL: argentinacomercioltda@gmail.com
 END.: Rua Pedro Américo, 31, Bairro Jardins – Lot. Plaza Garden São Gonçalo do Amarante/
 RN - CEP: 59290-000

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), tipo GLP butano, pressão vapor 5kgf/cm ² , ponto máximo de ebulição 2°C, teor máximo de enxofre volátil 0,36 g/ m ³ , corrosividade máxima 1, normas técnicas MB281, fornecido em botijões de 13kg.	Botijões	7067	85,00
02	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), tipo GLP butano, pressão vapor 5kgf/cm ² , ponto máximo de ebulição 2°C, teor máximo de enxofre volátil 0,36 g/ m ³ , corrosividade máxima 1, normas técnicas MB281, fornecido em cilindro de 45kg.	Cilindro	1700	340,00

Natal, 01 de Agosto de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração/SEMAP, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO 24.106/2018/SRP/SEMAP/PROCESSO:010116/2018-04-SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de caixas térmicas em poliuretano para serem utilizadas nas campanhas de vacinação imunobiológicos, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde, no ano de 2018/2019, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 02/08/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega Proposta: a partir de 02/08/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 15.08.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 01 de Agosto de 2018.

Maria Izilda Siqueira Fontes - Pregoeira

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 028/2018

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA 028/2018 – PROCESSO: 019075/2018-11 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: michelle.santos@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Michelle Mireles dos Santos – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.

Natal (RN), 01 de Agosto de 2018

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO a seguir especificada que encontrava-se SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
009216/2018-80 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.098/2018	Aquisição de uniformes e acessórios de fardamento para uso dos Agentes de Mobilidade e servidores dos setores de manutenção viária e semaforica da Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal/RN – STTU.	15 / AGOSTO / 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 01 de agosto de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 66/2018-GS/SME, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Riccelli de Araújo Medeiros, matrícula nº 16.710-0, para atuar como Gestor do Contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de exemplares diários do jornal impresso Tribuna do Norte, fornecido pela EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE, CNPJ 08.272.908/0001-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2018-GS/SMS DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 5959/2018-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÚRSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES DE SOUSA, CPF nº 011.037.674-96, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº	ESTABELECIMENTO
197/2015	JP DO AMARAL MULATINHO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO-ME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 172/2018-GS/SMS DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações interpostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e ofício nº 5961/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo discriminados da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER:

- Ana Maria de Castro Magalhães - Representante da SMS

- Camila de Medeiros Costa - Representante da SMS

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER:

- Fernanda Karina e F.G. de Freitas - Representante da SMS

- Filomena Marques Queiroz de Andrade - Representante da SMS

- Tereza Cristina Urbano de Andrade - Representante da SMS

- Juarez Cardoso de Oliveira Sobrinho - Representante da Liga

- Margarida Maria de Almeida Medeiros - Representante da Liga

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 173/2018-GS/SMS DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações interpostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e ofício nº 5962/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL:

- Danielli de Almeida Matias - Representante da SMS

- Ana Isabela de Paula Simoes Belo - Representante da SMS

- Dagmar da Silva Lopes Palia - Representante do Hospital do Coração de Natal

- Maria Janeide Dantas de Araújo-Representante do Hospital do Coração de Natal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 003894

PROCESSO:019289/2018-80

ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO-SEMUT

Credor: Clarit Comercial Eirelli - EPP, CNPJ 02.898.097/0001-27.

Endereço: Rua Benvinda, 50, Passaré, Fortaleza/RN, CEP: 60.861-340.

OBJETO: Aquisição de 300 unidades de água sanitária Marlux e 150 unidades de Álcool Gel Ciclofarma, conforme especificações dos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preço nº 023/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.0001.2-725; Fonte:100.000; Elemento de despesa: 3.33.90.30 Material de Consumo; Sub-elemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

ASSINATURAS: Ludenilson Araujo Lopes – Ordenador de Despesa; Aracildo César de Moraes

Neto – Chefe do Setor Financeiro.

Natal/RN, 30 de Julho de 2018

*EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018-SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº24.022/2018.

PROCESSO Nº038497/2017-05-SEMAD-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO-SEMUT.

CONTRATADO: COBEL – COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME. - CNPJ 07.842.556/0001-74

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIV/PROJ: 04.122.001.2-725 – Manutenção e Funcionamento da SEMUT - ELEMENTO DA

DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - SUB ELEMENTO: 07 Gêneros Alimentícios

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros (1.000 unidades) para atender as necessidades desta Secretaria.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal

nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações

VALOR TOTAL: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Natal, 30 de Julho de 2018.

Contratante Ludenilson Araujo Lopes - Secretário de Tributação do Município

Contratada:COBEL Comércio de Bebidas Eireli - Francisco José Coelho Peixoto

*Replicado por incorreção.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL
EDITAL Nº 011/2018 - SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s) que se encontra(m) em lugar não conhecido, que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto(s) do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico(s):

Processo Nº	CNPJ	Auto de Infração	Razão Social
20180119804	03014860000172	505192476	BRASIL AUTOMOVEIS EIRELI
20180119529	04135676000143	505192448	DATAACOM - CONSULTORIA INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
20180120217	05896703000163	505192517	DEL REI COMERCIO LTDA-ME
20180119111	02987612000145	505192407	ELAINE CRISTINA MIRANDA DA CUNHA SILVA ME
20180126576	19266494000189	505193153	FORMULA CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
20180127351	22792874000161	505193231	LIMANETO DIAGNOSTICOS EIRELI
20180123887	04863462000193	505192884	PORTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
20180127475	23475917000148	505193243	R R DE OLIVEIRA GOMES
20180124336	13664163000110	505192929	ROMA SERVICOS E LOCAAO LTDA ME

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a recolher(em) aos cofres municipais o valor do tributo devido e/ou da penalidade aplicada lançado(s) no(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração ou apresentar defesa endereçada ao Contencioso Administrativo Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. A apresentação de defesa deverá ser feita através do acesso com login e senha do interessado ao Portal Directa, no endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br>, na opção "Processos – Operações Eletrônico – Incluir Defesa do Auto pelo Contribuinte". Também é possível consultar o respectivo Processo, efetuando login no Portal Directa, na opção "Processos – Consultas – Processos do Contribuinte". Para maiores informações, comparecer ao Plantão Fiscal da Secretaria Municipal de Tributação, na Rua Açu, 394, Térreo, Tirol, Natal/RN, no horário de 08:00 às 14:00h.
Natal, 01 de agosto de 2018.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL
EDITAL Nº 012/2018 - SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, em virtude de não ter sido encontrada pessoa responsável ou preposto no endereço cadastrado para entrega da notificação, que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto(s) do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico(s):

Processo Nº	CNPJ	Auto de Infração	Razão Social
20180120853	08164371000110	505192581	A & I COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
20180121833	09465230000109	505192679	A & R REPRESENTACOES LTDA
20180125120	15318291000138	505193008	AR DA CRUZ JUNIOR SERVICOS
20180119820	04865151000163	505192478	AGORA - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
20180118824	0205229000103	505192378	ALAMO REPRESENTACOES LTDA
20180122899	11006985000189	505192785	ALEXANDRE MAGNUS BARBOSA DA SILVA
20180121760	40810376000186	505192672	AMARO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
20180120454	07100323000104	505192541	ANGELO MAXIMO SOARES DE ARAUJO
20180121175	08839010000127	505192613	ANTONIO MP DA COSTA INFORMATICA
20180118360	70022447000147	505192332	ATLANTIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
20180126525	19210923000104	505193148	CA REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
20180121604	09290747000104	505192656	CECILIO FRANCISCO BARBOSA NETO ME
20180121558	06157677000114	505192651	CONFIANCA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME
20180119979	05405984000104	505192493	CONTATO COMERCIO E SERVICOS LTDA
20180123470	11777020000190	505192843	D DOS SANTOS MAIA GOMES ME
20180124794	14670458000162	505192975	DAMIAO APARECIDO DOS SANTOS ME
20180124930	14936995000101	505192989	DANIEL COSTA FIGUEIREDO ME
20180120950	07855814000157	505192591	DANIELA OLIVEIRA DA S M LEITE ME
20180120322	06787244000142	505192528	DERILSON ALBANO DE MELO SERVICOS DE TRANSPORTE
20180127424	23142022000191	505193238	DIOGO DE L ALVES REPRESENTACOES
20180127637	24543554000101	505192559	DUTRA, MORAES & PINHEIRO ADVOCACIA
20180120306	06787785000170	505192526	E A D DE OLIVEIRA ME
20180127645	24578801000105	505193260	ENPREEDIMENTOS RC LTDA
20180126339	18652661000167	505193129	F BRANDAO DA SILVA
20180120276	05951806000189	505192523	F O C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
20180124239	05537518000182	505192919	F Q DE MELO
20180123720	12263306000110	505192868	F. C. F. DA COSTA - ME
20180123941	12802051000116	505192890	F. R. F. SERVICOS DE CORRETOR DE PLANOS DE SAUDE LTDA ME
20180122627	04426880000113	505192758	F.H SERVICOS DE ENTREGA LTDA
20180126630	19458263000177	505193159	FARAJ & SANTOS REPRESENTACAO LTDA
20180119480	03700433000148	505192444	FOCUS AUTOMACAO LTDA
20180122066	09665620000114	505192702	GEORGE DE AZEVEDO BATISTA-ME
20180123070	11207138000182	505192803	GG REPRESENTACOES FARMACEUTICAS LTDA
20180125014	15077748000160	505192997	GR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
20180124000	12996657000130	505192896	IIN COMPANY CURSO DE IDIOMAS LTDA

20180122139	10187514000151	505192709	J B PONTES DE LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES
20180125456	16746241000114	505193041	J C COMERCIO E SERVICOS DE PECAS EIRELI
20180124263	13525808000134	505192922	J E L ZARANZA REPRESENTACOES
20180120144	12752010000162	505192510	J F NOGUEIRA DE MACEDO E BRITO ME
20180117704	08273815000156	505192266	J PALHANO REPRESENTACOES LTDA
20180124778	14626236000142	505192973	JOAO DE MENDONCA CONSTRUCOES ME
20180122198	10247703000172	505192715	JOBSON REPRESENTACOES LTDA
20180117755	12637542000159	505192271	JORGE DOS SANTOS SILVA ME
20180120748	07905880000194	505192570	JORGE J. DA SILVA - PRESTADORA DE SERVICOS
20180122252	10338415000123	505192721	JOSAFÁ JOEL DE LIMA
20180126207	18344037000100	505193116	JOSE F DE S TELES NETO TECNOLOGIA DA INFORMACAO
20180122449	10545076000156	505192740	JOSE FERNANDES PIMENTA NETO
20180119839	04107069000170	505192479	JOSIEL TAVARES DA SILVA
20180125286	15593851000162	505193024	JVS ADVOGADOS E ASSOCIADOS
20180119278	03577522000149	505192423	KLEBER AMARAL CAMPINA
20180127963	70145271000110	505193292	L F ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - ME
20180124603	14269145000105	505192956	LENUZIA SANTO DO NASCIMENTO ME
20180124719	14557024000150	505192967	LINEA CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
20180125227	15523795000190	505193018	LUIZ BATISTA JUNIOR ME
20180125723	17298697000121	505193068	LUIZ ROCHA REPRESENTACAO COMERCIAL DE BENS MOVEIS LTDA
20180126509	19053392000185	505193146	M BEZERRA BATISTA REPRESENTACOES COMERCIAIS
20180119901	05140788000155	505192486	M G DUARTE ME
20180124565	14171721000179	505192952	M. F. REPRESENTACOES DE ARTIGOS PLASTICOS E ROUPAS LTDA
20180125901	17714574000124	505193086	M. M. DE SOUSA
20180117739	08524548000142	505192269	MAGNO WANDERLEY REPRESENTACOES LTDA
20180128811	19658401000161	505193306	MARCELO BONAFIN
20180119790	04962336000196	505192475	MARCIO HOFFMANN BARAUNA
20180123780	12375079000114	505192874	MARIO JOEL BARBOZA DO NASCIMENTO
20180117658	09103458000140	505192261	MARIOCRUZ REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA
20180125774	17404614000131	505193073	NILZA FERREIRA BARROSO
20180118670	01431076000134	505192363	PERFIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
20180121302	08979983000161	505192626	PONTES CONTABILIDADE LTDA ME
20180123380	11681754000170	505192834	PRISMA CARTUCHOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
20180124093	13146660000127	505192905	PRO-DENTAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
20180118620	01157987000115	505192358	PROJECAD - PROJETOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
20180121094	08683918000194	505192605	PROPERTY NATAL IMOBILIARIA LTDA
20180120497	07251019000150	505192545	PROTEC - TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA
20180122376	06030173000210	505192733	PROTECTA SAUDE AMBIENTAL LTDA EPP
20180123305	11535981000198	505192826	QUALITY FRIO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
20180123488	11782041000101	505192844	R B SOUTO
20180124387	13760135000105	505192934	R E R SOLUCOES CONTABEIS LTDA
20180117992	24516080000109	505192295	REMARK ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
20180120888	08077991000112	505192584	REMARK REPRESENTACOES AGROPECUARIAS LTDA. ME
20180121817	09450798000148	505192677	RICARDO FERNANDES DA SILVA ME
20180118557	24197782000169	505192351	RUY DE O C FILHO ME
20180126282	18552670000186	505193124	S DA S SANTOS PROMOCOES E EVENTOS
20180119588	04242599000120	505192454	SAMBURA ALIMENTOS LTDA
20180120128	40776106000104	505192508	SUELY SOARES LOPES DE SOUZA BARBALHO ME
20180125405	02526165000127	505193036	T M DE MORAES
20180127653	24689542000181	505193261	T M G REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
20180127920	27680256000143	505193288	TECBIOWEB SERVICOS & COMERCIO EIRELI
20180126428	16824885000183	505193138	TECMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
20180118808	01860042000165	505192376	TELAVIVA PRODUCOES DE VIDEO E AUDIO LTDA
20180124280	13577536000116	505192924	TEREZINHA NEUMAN DE ARAUJO
20180121256	08668443000167	505192621	TMS LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - ME
20180119693	04655351000191	505192465	TREVISO ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTDA
20180118700	01615234000106	505192366	VERA LUCIA GOMES DA SILVA
20180123925	12783553000147	505192888	VITA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
20180120780	07797946000170	505192574	W G M ARMAZEM GERAL DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a recolher(em) aos cofres municipais o valor do tributo devido e/ou da penalidade aplicada lançado(s) no(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração ou apresentar defesa endereçada ao Contencioso Administrativo Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. A apresentação de defesa deverá ser feita através do acesso com login e senha do interessado ao Portal Directa, no endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br>, na opção "Processos – Operações Eletrônico – Incluir Defesa do Auto pelo Contribuinte". Também é possível consultar o respectivo Processo, efetuando login no Portal Directa, na opção "Processos – Consultas – Processos do Contribuinte". Para maiores informações, comparecer ao Plantão Fiscal da Secretaria Municipal de Tributação, na Rua Açu, 394, Térreo, Tirol, Natal/RN, no horário de 08:00 às 14:00h.
Natal, 01 de agosto de 2018.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
045320/2014-12	JOSIANE DOS SANTOS LIRA
045360/2014-56	JOSÉ ADERILSON MOREIRA
027898/2014-89	FRANCISCO AJALMAR MAIA
012450/2016-22	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NATALENSE EIRELI
031510/2014-44	JOSÉ LIMA DA SILVEIRA
051091/2014-67	JOSÉ GODEIRO DA SILVA

Natal, 01 de Agosto de 2018
Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
009538/2017-48	DIALMA NUNES LEAL
010696/2017-41	SOUZA E FÉLIX LTDA – EPP (VOGUE NATAL – DONNA PUB)
010693/2017-15	SOUZA E FÉLIX LTDA – EPP (VOGUE NATAL – DONNA PUB)

Natal, 01 de Agosto de 2018.
Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro - SEMURB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/20178-SEMURB

Processo n.º: 4695/2018-48
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB
Contratada: Gradual Telemática Eireli - CNPJ 12.106.641/0001-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico e o lançamento de cabo óptico metropolitano do tipo aéreo (cabeario óptico instalado em postes) com comprimento estimado de 500 (Quinhentos) metros, visando a interligação do prédio da Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo-SEMURB, ao GigaPop do backbone da Rede Metropolitana de Metro Natal que fica localizado na esquina da Avenida Zacarias Monteiro com a Rua Cel. Juvenino Cabral em Natal/RN.
Unidade Orçamentária: 29.146 – Fundo de Urbanização
Atividade: 15.122.0001.2092-Manutenção do FURB - Elemento de Despesa: 3.44.90.51 – Obras e Instalações – Outros - Sub-Elemento: 3.44.90.51 – Obras e Instalações – Outros Valor Total: R\$ 10.816,00 (dez mil, oitocentos e dezesseis mil reais).
Vigência: – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 27 de Julho de 2018.
Assinaturas: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, pela contratante; e Hiram Carneiro Saldanha, pela contratada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 003/2018

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO N.º 19626/2017-58
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A - CNPJ 00.028.986/0001-08
ENDEREÇO: Rua Professor Antonio Campos, 2302, Lagoa Nova, CEP: 59.056-090
OBJETO: Serviço de colocação e trocas de peças dos elevadores da torre do Parque Natural Municipal Dom Nivaldo Monte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 29.147 Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal
Projeto/Atividade: 18.541.0012.2628 – Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação, Parques, Bosques e Hortos do Município. Elemento de despesa: 3.44.90.52-18-Equipamentos de Material Permanente – Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos. - Fonte: 112500 - Anexo: VIII FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR: R\$ 2.850,37 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)
Reconhecimento em 01 de Agosto de 2018:
Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros, Chefe de Administração/SEMURB.
Ratificação em 01 de Agosto de 2018: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

LICENÇA AMBIENTAL

CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTICO SUL, CNPJ: 04.664.604/0001-93, torna público, conforme a Resolução CONAMA N.º 237/97, que requereu à SEMURB em 23/01/2017, através do Processo Administrativo N.º. 02530/2017-51, a Licença Ambiental de Operação, para o funcionamento do Condomínio Residencial Multifamiliar (Unidades autônomas). Com área de Construção de 3.107,62 m2 em uma área de superfície de 9.900,00 m², situado na Rua Maria Nazaré de Araújo, 90 - Ponta Negra, CEP: 59082-380 - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Contratação de Empresa Especializada em Conserto de Máquina Plástica. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretária na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira. Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Desinstalação, Confecção e Instalação de Grades de Ferro. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretária na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira. Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019//2018 – STTU

Processo N.º. 012229/2018-36
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU
Contratada: 4U Digital Comércio e Serviços Eireli – EPP, CNPJ 21.982.891/0001-07
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) Scanners de mesa
Da Fundamentação legal: Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000; Art. 55 da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993
Do valor global: R\$ 81.891,60 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um Reais e sessenta centavos).
Da dotação orçamentária: Atividade / Projeto 15.453.12.2.528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito – Elemento de Despesas 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 112200 – Subelemento 19; e, Atividade / Projeto 15.453.12.2.527 – Fortalecimento das Ações de Operação de Transporte – Elemento de Despesas 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 – Subelemento 19.
Da vigência: a partir da sua assinatura até o término da garantia dos equipamentos.
Data da assinatura: 01/08/2018.
P/Contratante – Elequicina Maria dos Santos – Secretária STTU
P/Contratada – Myllena Lira Xavier - 4U Digital Comércio e Serviços Eireli – EPP
Gestor: Yuri Bezerra Furtado de Medeiros, Cpf 058.892.374-54, Matrícula n.º 66.568-0;
Fiscal: Pedro Alexandre de Moraes Ferreira, CPF 054.418.534-09, Matrícula n.º 69.772-9.
Testemunha – Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53
Testemunha – Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15
Ordenador de Despesa: Elequicina Maria dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020//2018 – STTU

Processo N.º. 013673/2018-79
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU
Contratada: Renocirne Ltda CNPJ: 08.032.013/0001-54
Objeto: Contrato de locação de imóvel.
Da Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/1993, Teoria Geral dos Contratos, a Lei 8.245/1991.
Prazo de execução e de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
Valor global: R\$ 107.344,44 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e quatro Reais e quarenta e quatro centavos),
Mensal de R\$ 8.945,37 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco Reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.122.01.2533- Manutenção e Funcionamento da STTU – Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100000 – Sub-Elemento 10.
Data da assinatura: 01/08/2018.
Contratante – Elequicina Maria dos Santos – Secretária STTU
Contratada – Renocirne Ltda – Henrique Luiz da Costa Cirne
Gestor: Osvaldo Gomes Neto, CPF 071.652.784-78, Matrícula n.º 72.550-5; e,
Fiscal: Adriano André Guedes Costa, CPF 807.611.194-34, Matrícula n.º 43.079-0.
Testemunha – Andréa Castro Galvão CPF 035.527.694-12,
Testemunha – Yara Ariadiane Gonçalves CPF 423.128.334-68
Ordenador de Despesa: Elequicina Maria dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA N.º 016/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 – SEMUL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SEMUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no art. 74, inciso II, a alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal n.º 1.517/1965. RESOLVE:
Art. 1.º – Substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 68.371-0 pelo servidor

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA, Matrícula 31.853-1 para compor a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº014/2018-SEMUL, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2018.
Art. 2º – Retificar a Matrícula da servidora NADJALUCE DE CARVALHO BARROS, publicada erroneamente na Portaria mencionada no artigo superior para o número 27.100-4
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 021974/2018-76

Credor: Ceia Refeições Coletivas Ltda.-EPP. - CNPJ 40.811.101/0001-67

Endereço: Rua Rosa Fernandes da Silva, nº 113 - Nova Esperança - Parnamirim/RN

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de café da manhã para funcionários de campo da SEMOV.
Classificação da despesa: Atividade: 15.451.012.2-473 - Recuperação de Vias Públicas; Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.000 - O.Ñ.V.; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas; Valor: R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais). Natal, 30 de julho de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.
Processo nº 020875/2018-77

Credor: Auto Mecânica Nogueira ME. - CNPJ 70.053.210/0001-23

Endereço: Av. Bernardo Vieira, nº 2448B, - Dix-Sept Rosado - Natal/RN

Objeto: contratação de serviços de manutenção, a saber, substituição de baterias, filtros e lubrificantes de 02 (dois) veículos do tipo caminhão placas: MYR-8229 e MYF-9502, de uso desta SEMOV
Classificação da despesa: Atividade: 15.451.012.2-473 - Recuperação de Vias Públicas; Elemento: 4.4.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.000 - O.Ñ.V.; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas; Valor: R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais). Natal, 30 de julho de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.
Processo nº 014178/2018-87-SEMOV

Credor: JOSÉ GUALBERTO ALVES ANDRADE (CASA DO PÃO) ME - CNPJ 11.935.699/0001-06

Endereço: Rua Araguaia, nº 432 - Neópolis - Natal/RN

Objeto: aquisição de material de limpeza para SEMOV.

Classificação da despesa: Atividade: 2459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.000 - O.Ñ.V.; Anexo: I - Manutenção
Valor: R\$ 1.894,40 (hum mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Natal, 19 de julho de 2018.

Ordenador de Despesas: Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 021593/2018-97

Credor: Unifrio Refrigeração Ltda-ME - CNPJ 07.156.137/0001-89

Endereço: Rua Baraúna, nº 194 - Alecrim - Natal/RN

Objeto: contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar-condicionado no prédio da SEMOV.
Classificação da despesa: Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100.000 - O.Ñ.V.; Anexo: I - Manutenção
Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Natal, 30 de julho de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
00000.03710/2018-31	012/2018-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS DAS ZONAS SUL E LESTE CIDADE DO NATAL - RN.	17/08/2018	08h:00 min

Natal, 01 de agosto de 2018

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 013/2018 – GC/CGM - NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade da Controladoria Geral do Município em informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio do portal do gestor, as providências adotadas diante da recusa ou omissão do agente público em apresentar a sua declaração de bens e rendas no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI, conforme art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 30/2016 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Departamento de Auditoria desta CGM o acompanhamento das declarações efetivadas e a adoção das providências necessárias em caso de recusa ou omissão do agente público em apresentar a sua declaração anual de bens no SISPATRI;

Art.º 2º. O Departamento de Auditoria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do prazo estabelecido no caput do art. 5º da Resolução nº 30/2016 – TCE/RN, para adoção das providências;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 014/2018 – GC/CGM - NATAL/RN, 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento e envio dos dados ao TCE/RN através do Portal do Gestor acerca da situação em que se encontra o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal do Natal – PMN (anexo 40 do SIAI), conforme art. 39, §2º da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Departamento de Controle Interno desta CGM a atualização dos dados do anexo 40, quando necessário, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data em que houver modificações nas unidades de controle interno.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em razão de infrutíferas diligências em localizar o notificado, e estando em local incerto e não sabido, vem A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 30/2016 – TCE/RN, NOTIFICAR o senhor JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO, inscrito sob o CPF nº 427.520.434-49, para regularizar sua situação no Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos – SISPATRI (www.tce.rn.gov.br/sispatrimonio), a qual se encontra pendente de envio da declaração de bens decorrente da exoneração do cargo de Coordenador de Gestão Integrada. PORTARIA Nº. 1318/2017-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2017, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste. Ressaltamos que o prazo regular para o envio da declaração de bens decorrente da exoneração do cargo público é de até 30 (trinta) dias após a vacância. O não atendimento da presente notificação sujeitará o notificado as consequências previstas no art. 8º da Resolução supramencionada. Caso a referida pendência já tenha sido regularizada, favor desconsiderar esta Notificação.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE - Controlador-Geral do Município

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 274/2018 – GP/FUNCARTE DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como Fiscal/Gestor do Contrato Administrativo nº 185/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e DIOGO DE OLIVEIRA SPINELLI, CNPJ 30.988.865/0001-79, referente ao processo administrativo nº 022145/2018-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 01 de agosto de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 275/2018 – GP/FUNCARTE DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental do Edital nº 002/2018 - EDITAL TERRITÓRIOS DAS ARTES CÊNICAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 01 de agosto de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL TERRITÓRIOS DAS ARTES CÊNICAS de apoio a projetos de Espaços Culturais Independentes situados na cidade de Natal. Em primeiro de agosto de dois mil e dezoito, na Fundação Cultural Capitanía das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, aconteceu a reunião da comissão de Habilitação Documental do Edital Territórios das Artes Cênicas de apoio a projetos de Espaços Culturais Independentes situados na cidade de Natal. Os inscritos no Edital de nº 002/2018, foram: Projeto: Bardallando a Cidade, Proponente: Luiz Antonio Belmont; Projeto: Varieté Tropa Trupe, Proponente: Rodrigo Goulart Brugemann; Projeto: Bazar Independente – Edições Crônicas Faladas, Proponente: Mariana do Vale Gomes; Projeto: Festival Território Cênico – 1ª Edição, Proponente: Grupo Estação de Teatro; Projeto: Samba na Calçada, Proponente: Marieta Isabel Martins Maia – ME; Projeto: Mostra Casa Tomada – Festival para Artistas Independentes, Proponente: Raquel de Lucena Vidigal. A comissão de Habilitação Documental classificou os projetos abaixo descritos pelo cumprimento integral de toda a documentação exigida no Edital:

PROJETO	PROONENTE
Bardallando a Cidade	Luiz Antonio Belmont
Festival Território Cênico – 1ª Edição	Grupo Estação de Teatro

Após o prazo de recurso, segundo item 7, sub item 7.4 “Contra a decisão da etapa de admissibilidade ou de mérito cultural, caberá recurso fundamentado e específico a FUNCARTE, no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Funcarte nestas fases”. A comissão decidiu pelo acato das seguintes documentações listadas na tabela abaixo:

PROJETO	PROONENTE	DOCUMENTOS RECEBIDOS
Bazar Independente – Edições Crônicas Faladas	Mariana do Vale Gomes	1. Carta de Anuência
Varieté Tropa Trupe	Rodrigo Goulart Brugemann	1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 2. Carta de Anuência
Mostra Casa Tomada – Festival para Artistas Independentes	Raquel de Lucena Vidigal	1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 2. Comprovação de currículo

A Comissão desclassificou: o Projeto: Samba na Calçada, Proponente: Marieta Isabel Martins Maia – ME, por não atender ao item 2, sub item 2.1, no que se refere ao tempo mínimo de existência do espaço no qual acontecerá o Projeto. Fez parte da Comissão de Habilitação Documental: Irlan Albano Bezerra matrícula nº 65640-2, Grimário Farias da Costa – Matrícula nº 66353-0 e Ivonete Albano Bezerra – Matrícula nº 72592-7, nomeados pela portaria nº 238/2018-GP/Funcarte de dez de julho de dois mil e dezoito e republicada por incorreção pela Portaria 244/2018-GP/Funcarte de doze de julho do corrente ano e publicada no Diário Oficial do Município, em dezesseis de julho dois mil e dezoito pela Fundação Cultural Capitanía das Artes.

Comissão de Habilitação Documental
Irlan Albano Bezerra – Matrícula nº 65640-2
Grimário Farias da Costa – Matrícula nº 66353-0
Ivonete Albano Bezerra – Matrícula nº 72592-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018

Nº do processo: 022145/2018-19

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: DIOGO DE OLIVEIRA SPINELLI

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de DIOGO DE OLIVEIRA SPINELLI, CNPJ 30.988.865/0001-79 para execução de serviço técnico/profissional/especializado da oficina “Shakespeare: Nosso Contemporâneo”, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no processo administrativo nº 00000.022145/2018-19, e de acordo com a Lei 8666/93. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2022 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA. Elemento de despesa 3339039; Fonte: 100000. Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto do corrente ano, com eficácia a partir de sua publicação no DOM.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

DIOGO DE OLIVEIRA SPINELLI

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00000.041366/2017-05

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal.
CONTRATADO: Mauro Melo de Morais - CPF 43.501.124-72

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do nome do atual proprietário do imóvel no contrato nº 006/2018, o qual será responsável pelo cumprimento das cláusulas contratuais vigentes, bem como a alteração da cláusula quarta do referido contrato, onde será incluído a conta da imobiliária responsável por administrar o aluguel para os depósitos mensais

BASE LEGAL: Art. 65, II, C, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 01 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor Presidente (Contratante)

Mauro Melo de Morais – (Contratado)

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2018-CMAS, NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a homologação de recursos financeiros oriundos do MDS/SUAS/FNAS, recebidos no mês de Junho/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Ofício nº2116/2018-SEMTAS/SEMTAS de 10 de julho de 2018, que solicita a homologação dos recursos oriundos do MDS/SUAS/FNAS referente ao mês de Junho/2018 para atender ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a decisão plenária ocorrida na Reunião Geral Extraordinária de Nº95 realizada em 01/08/2018 que aprova a liberação dos recursos transferidos pelo MDS/SUAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a transferência dos recursos financeiros no valor de R\$ 133.602,32 (cento e trinta e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, recebidos no mês de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os recursos financeiros no valor global de R\$ 133.602,32 (cento e trinta e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos) oriundos do MDS/SUAS/FNAS para atender ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, recebidos no mês de Junho de 2018

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Suzane da Silva Costa - Presidente

Auricéa Xavier de Souza Lima

Lucrecio Siminêa de Araújo

Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues

Maria Ivana S. de Oliveira

Maria Célida da Silva

Leiliana Araújo de Lima

Renata Baracho Rosado

Patrícia Maria de Lima

Ana Paula Vieira Barros

Enilde Paulista dos Santos

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Jonathan Nasser de Oliveira Dias